



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

APOSTILA

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 017/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.746.632/0001-95, com sede administrativa situada na Rua 256, nº 52, Quadra 117, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.812.918-08, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato designada como **CONTRATANTE**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento na Nota Técnica nº 1/2019-PGE e tendo em vista o que consta no Processo nº 201914304000086, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato nº 017/2017**, celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em virtude da alteração da estrutura administrativa efetuada pelo Art. 1º, inciso VII c/c Art. 5º da Lei Estadual nº 20.417/2019, a Secretaria intermediária que figura como parte contratante no **Contrato nº 019/2017** passa a ser a "**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**", CNPJ/MF (32.746.632/0001-95).

Parágrafo Primeiro – A alteração ora promovida fundamenta-se na orientação exarada no Item 6 da [Nota Técnica nº 1/2019-PGE](#) e, ainda, nas autorizações constantes nos documentos SEI **7278963** e **7173260**.

Parágrafo Segundo - O preâmbulo do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.746.632/0001-95, com sede administrativa situada na Rua 256, nº 52, Quadra 117, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.812.918-08, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste ato designada como CONTRATANTE"

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo correrá à conta da dotação orçamentária 2019.3201.04.122.4001.4001, naturezas de despesa nº 3.3.90.30.03, nº 3.3.90.30.04, nº 3.3.90.30.05 e 3.3.90.30.06, fonte de recurso (100) do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF's nº 2019.3201.004.00017, nº 2019.3201.004.00018, nº 2019.3201.004.00019, nº 2019.3201.004.00020 e nº 2019.3201.004.00021, de 21 de maio de 2019, nos valores de R\$ 2.301,12 (dois mil, trezentos e um reais e doze centavos), de R\$ 3.848,16 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), de R\$ 50.682,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais), de R\$ 461.697,08 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos) e de R\$ 35.546,03 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos), respectivamente, para o ano de 2019, e no exercício seguinte à conta da dotação orçamentária vigente da SEAPA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2019, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7328754** e o código CRC **6AD33A17**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 256 52 Qd.117 Lt.. - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA
- GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917647000580



SEI 7328754